

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1737

Página 1 de 5





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**DECRETO N.º 8.895, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

*“Fixa Ponto Facultativo no dia 25 de julho de 2025 e dá outras providências.”*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a celebração das festividades típicas do aniversário do município de Agudos;

Considerando a necessidade de replanejar o funcionamento das repartições Públicas Municipais no exercício de 2.025, fixado através do Decreto nº 8.603 de 23/10/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa Ponto Facultativo no dia **25 de julho de 2025**, não haverá expediente nas Repartições Públicas neste dia.

**Art. 2º.** São considerados serviços essenciais os relativos à fiscalização, cemitério, vigilância sanitária, pronto atendimento, velório, transporte coletivo, coleta de lixo, varrição de vias públicas, praças e jardins.

**Parágrafo único** - Poderão ser considerados essenciais outros serviços que o Chefe do Poder Executivo Municipal entender necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 17 de julho de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71E0-B94F-3C55-9210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 17/07/2025 14:25:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/71E0-B94F-3C55-9210>

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**Contratos nº:** 252/2023 e 253/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AGUDOS

**CNPJ Nº:** 46.137.444/0001-74

**Processo Administrativo nº:**4.623/2025

**Contratada:**PIOTTO & PIOTTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 39.349.483/0001-70

**Objeto:** Execução das Etapas 1 e 2 da obra de construção da Praça de Aerostação para implantação de atividade de balonismo, no Município de Agudos/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**Motivo da Rescisão:** Interrupção definitiva da execução contratual por inviabilidade técnica, administrativa e financeira da continuidade da obra, com fundamento no interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Modalidade:** Rescisão amigável, com anuência expressa da contratada.

**Data da Rescisão:** 17/07/2025

**Valor a ser quitado referente ao Contrato nº 252/2023: R\$ 61.709,73 (Nota Fiscal nº 117), conforme medição atestada.**

**Fundamento Legal:** Art. 78, XII, e art. 79, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Agudos/SP, 17 de julho de 2025.



**Rafael Lima Fernandes**  
**Prefeito Municipal de Agudos**